



PREFEITURA DE
SÃO SIMÃO

De braços abertos pra você

2013 - 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO E RENATO NUNES LAGE. (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0013/2015 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2015).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.401/0001-80, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. **RUGLES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 485.586.641-53, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CONTRATADO: RENATO NUNES LAGE, pessoa física, inscrito no Documento de Identidade nº 05953064534 – DETRAN, CPF nº 011.965.681-70, e no CREA-GO 25405-D-GO, residente e domiciliado na Rua 11, nº 125, Setor Popular, na cidade de São Simão – Goiás, CEP 75890-000.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitida pelo Superintendente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão/GO, com a devida justificativa;

1.2 Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;

1.3 Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

1.4 Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo Nº 038/2015;

1.5 Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 27 de maio de 2016 à 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 038/2015, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão e Renato Nunes Lage, que tem por objeto a "Contratação de Engenheiro Químico para prestação de serviços de consultoria técnica junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto de São Simão para acompanhamento e orientação na gestão de rede de distribuição de água e gestão do esgoto municipal, acompanhamento e realização de laudos técnicos referentes as análises de água e assessoria técnica aos assuntos relativos a autarquia, consoante especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 0013/2015, Processo Administrativo nº 1571/2015 e no termo de referência, independente da sua transcrição".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS



3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

07.01.17.122.1728.2.0046 – Manutenção das Atividades do DEMAESS – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 100 – Ficha 15.

3.2 A Contratante pagará a Contratada R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais perfazendo **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** o valor total deste aditivo contratual, referente à 07 (sete) meses de vigência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município e nos mesmos termos que o contrato e do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 26 dias do mês de maio de 2016.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SIMÃO/GO
RUGLES DOS SANTOS
CONTRATANTE

RENATO NUNES LAGE
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____